



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1050.7 EDITAL Nº 009/2017

1. Perfil: **Contratação de consultoria especializada para diagnóstico situacional dos cadastros duplicados no âmbito dos Programas de Residência Médica, de forma a subsidiar a SESu nas ações de definição de mecanismos técnicos-operacionais aplicáveis às ações de planejamento e gestão de políticas/programas de educação na área da saúde.**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Profissional graduado em nível superior na área da saúde e/ou educação, com pós-graduação lato sensu na área saúde e/ou educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área da saúde e/ou educação.**
5. Atividades: **1.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes aos programas de residência médica no SisCNRM que apresentam duplicidade de cadastro e com inconformidade nas vagas autorizadas da região Norte. 1.2: Analisar e sistematizar os dados obtidos, estabelecendo as adequações necessárias dos dados referentes aos programas de residência médica e suas vagas autorizadas, incluindo proposição de estratégias que subsidiem a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM da região Norte. 2.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes aos programas de residência médica no SisCNRM que apresentam duplicidade de cadastro e com inconformidade nas vagas autorizadas da região Nordeste. 2.2: Analisar e sistematizar os dados obtidos, estabelecendo as adequações necessárias dos dados referentes aos programas de residência médica e suas vagas autorizadas, incluindo proposição de estratégias que subsidiem a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM da região Nordeste. 3.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes aos programas de residência médica no SisCNRM que apresentam duplicidade de cadastro e com inconformidade nas vagas autorizadas da região Centro-Oeste. 3.2: Analisar e sistematizar os dados obtidos, estabelecendo as adequações necessárias dos dados referentes aos programas de residência médica e suas vagas autorizadas, incluindo proposição de estratégias que subsidiem a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM da região Centro-Oeste. 4.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes aos programas de residência médica no SisCNRM que apresentam duplicidade de cadastro e com inconformidade nas vagas autorizadas da região Sudeste. 4.2: Analisar e sistematizar os dados obtidos, estabelecendo as adequações necessárias dos dados referentes aos programas de residência médica e suas vagas autorizadas, incluindo proposição de estratégias que subsidiem a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM da região Sudeste. 5.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes aos programas de residência médica no SisCNRM que apresentam duplicidade de cadastro e com inconformidade nas vagas autorizadas da região Sul. 5.2: Analisar e sistematizar os dados obtidos, estabelecendo as adequações necessárias dos dados referentes aos programas de residência médica e suas vagas autorizadas, incluindo proposição de estratégias que subsidiem a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM da região Sul.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico quantitativo das inconformidades apresentadas no cadastro dos programas de residência médica e de suas respectivas vagas autorizadas, considerando a duplicidade do registro dos programas de Residência Médica da região Norte, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM daquela região. Produto 2: Documento Técnico contendo diagnóstico quantitativo das inconformidades apresentadas no cadastro dos programas de residência médica e de suas respectivas vagas autorizadas, considerando a duplicidade do registro dos programas de Residência Médica da região Nordeste, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM daquela região. Produto 3: Documento Técnico contendo diagnóstico quantitativo das inconformidades apresentadas no cadastro dos programas de residência médica e de suas respectivas vagas autorizadas, considerando a duplicidade do registro dos programas de Residência Médica da região Centro-Oeste, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM daquela região. Produto 4: Documento Técnico contendo diagnóstico quantitativo das inconformidades apresentadas no cadastro dos programas de residência médica e de suas respectivas vagas autorizadas,**

considerando a duplicidade do registro dos programas de Residência Médica da região Sudeste, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM daquela região. Produto 5: Documento Técnico contendo diagnóstico quantitativo das inconformidades apresentadas no cadastro dos programas de residência médica e de suas respectivas vagas autorizadas, considerando a duplicidade do registro dos programas de Residência Médica da região Sul, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a Sesu na implantação de ações de planejamento e ordenação das informações de cadastro no SisCNRM daquela região.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **08 (oito) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 22, § 4º da Portaria nº 8, de 04 de janeiro de 2017 - MRE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 31/10/2017, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/10/2017 até o dia 31/10/2017 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.